



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ELECTRO PLASTIC LTDA.

PERÍODO: JUNHO 2020

05.AGOSTO.2020



SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Informações financeiras	pg 11
4. Informações específicas	pg 15
4.1 Mudança planta industrial.....	pg 15
4.2 Know how	pg 16
5. Conclusão	pg 17



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente a **junho de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n°. 11.101/2005.

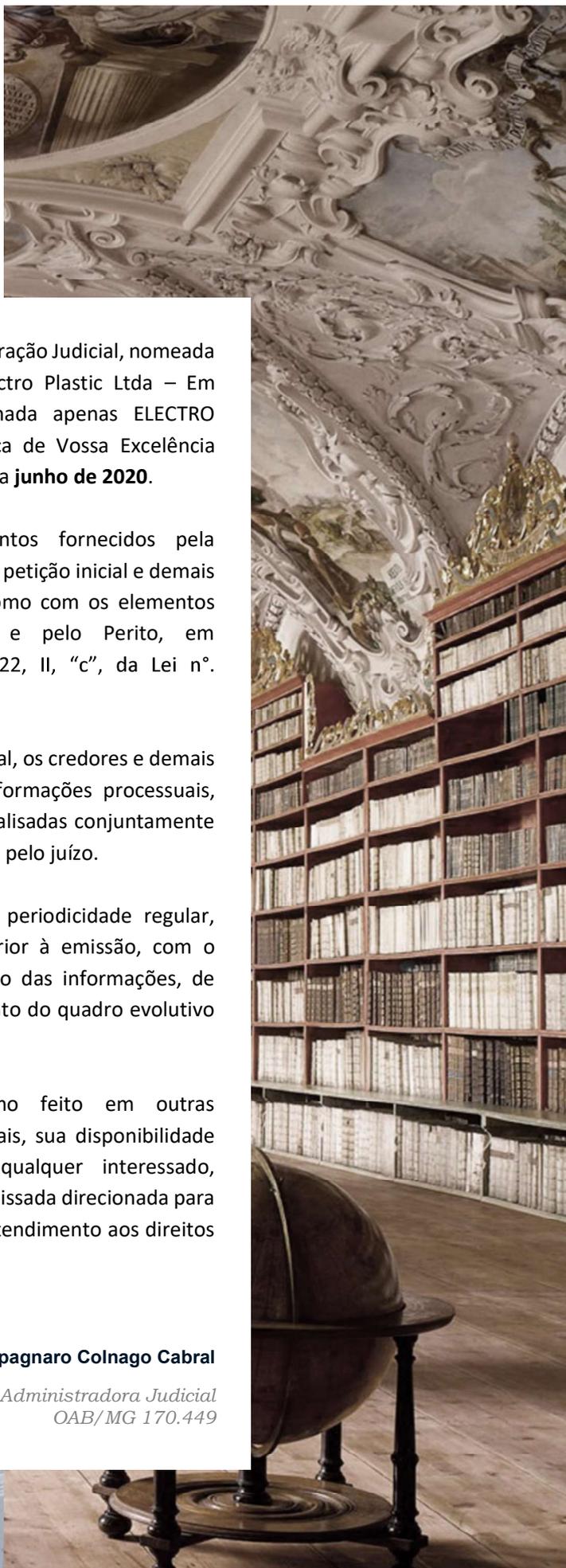
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 07 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

Destaca-se que já consta nos autos nova sugestão de datas para a realização da assembleia-geral de credores, para os dias 23/09/2020 e 01/10/2020, em primeira e em segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

Na rubrica “*Duplicatas a Receber*” é possível identificar uma redução de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento) de maio a junho de 2020.

Do total da cifra de R\$ 20.537.996,36 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), 79,13% (setenta e nove vírgula treze por cento) referem-se a clientes no Brasil, ao passo que o percentual de 20,87% (vinte vírgula oitenta e sete por cento) é alusivo a clientes no exterior, sendo que ambas são relativas a vendas a prazo vincendas em exercícios posteriores.

Importante ressaltar que as vendas para o mercado interno possuem prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de recebimento, enquanto no mercado externo o prazo é de 30 (trinta) dias.



*Valores em milhares de reais

Tal redução na rubrica aponta queda do faturamento que, no período de maio a junho de 2020, apresentou diminuição em 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento).



Outra rubrica que vem sendo influenciada pelo presente processo de recuperação judicial é a conta “Adiantamentos”, na qual, após queda entre março a abril de 2020, motivada pela compensação da baixa ocorrida em meses anteriores, foi verificado aumento de 96,10% (noventa e seis vírgula dez por cento) entre abril e junho de 2020.

Destaca-se que esse crescimento é justificado pelo aumento de compras de matéria prima e insumos.



*Valores em milhares de reais

Em apreciação à referida rubrica, constatou-se que do total de R\$ 2.815.632,83 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), R\$ 2.759.915,18 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos) referem-se a adiantamento a fornecedores e R\$ 55.717,65 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) referem-se a adiantamento a empregados.



A rubrica “Impostos a Recuperar” se refere a direito a receber que a Recuperanda possui, o qual vem se mantendo desde janeiro 2020 na cifra de R\$ 14.473.541,92 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

A referida rubrica é composta pelos seguintes impostos:

IMPOSTO	VALOR
COFINS NÃO CUMULATIVO	11.798
PIS NÃO CUMULATIVO	2.562
IR A RECUPERAR	66
INSS A RECUPERAR	17
ICMS A RECUPERAR	9
IR FONTE A RECUPERAR	7
IRPJ A RECUPERAR	6
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR	5
CSLL A RECUPERAR	3
TOTAL	14.474

*Valores em milhares de reais

Outrossim, considerando que os impostos a recuperar são tributos já recolhidos e que podem ser recuperados, mediante compensação, desde que sejam da mesma natureza, salvo disposição legal contrária, tal conta se mostra relevante, vez que influi diretamente no caixa da Recuperanda.



No âmbito das informações contábeis, entre o mês de maio e junho de 2020, a rubrica “Fornecedores” apresentou redução de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), saindo de R\$ 9.623.107,73 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 9.178.035,76 (nove milhões, cento e setenta e oito mil e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), o que pode ser explicado pela redução do faturamento.



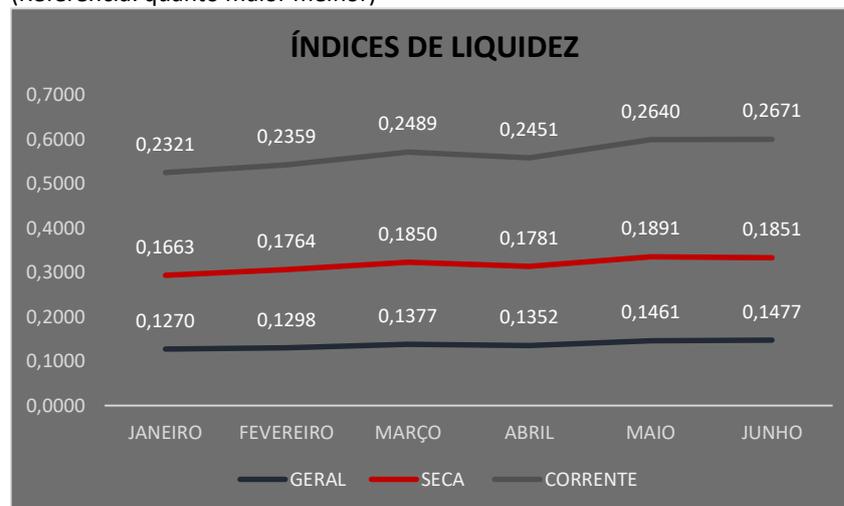
*Valores em milhares de reais



Destarte, finalizando as informações contábeis, destaca-se que os índices de liquidez da ELECTRO PLASTIC, no contexto geral, vêm apresentando leve evolução, o que demonstra um cenário otimista no soerguimento da empresa.

Considerando que o índice de liquidez ideal é 1, é importante que a gestão continue promovendo ações que impliquem na sua elevação, reconhecendo que tais índices vêm sendo influenciados pelo presente processo de recuperação judicial.

(Referência: quanto maior melhor)



Outrossim, embora os índices de liquidez ainda estejam fora do ideal é importante ressaltar que o endividamento da Recuperanda vem apresentando queda de janeiro a junho de 2020, o que indica que a gestão administrativa vem cumprindo com as medidas de reestruturação, além de manter as obrigações extraconcursais em dia.

(Referência: quanto menor melhor)



Sobre o Capital de Giro, constataram-se registros negativos de janeiro a junho de 2020, apesar de ter apresentado redução de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) de março a junho de 2020, sendo esse seu melhor resultado do ano.



*Valores em milhares de reais

Em análise do indicador, observou-se que a conta “Obrigações Tributárias” tem sido a principal causa para os resultados negativos, tendo em vista que seu valor representa 82,08% (oitenta e dois vírgula zero oito por cento) do passivo circulante.



3.2 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício apresentado pela Recuperanda, é possível identificar uma queda do faturamento, no seu enfoque bruto, de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) de maio a junho de 2020, atingindo a cifra de R\$ 12.710.569,44 (doze milhões, setecentos e dez mil, quinhnetos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).



*Valores em milhares de reais

Conforme informação passada pela Recuperanda, no mês de junho houve postergação de alguns pedidos que foram faturados no mês de julho de 2020, o que ocasionou a redução da receita.



No âmbito das informações financeiras, é flagrante a constatação da redução de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) na conta “Despesas Operacionais”, entre maio e junho de 2020, totalizando a cifra de R\$ 2.229.761,93 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

O valor alcançado em junho de 2020 representou 15,84% (quinze vírgula oitenta e quatro por cento) do faturamento total, enquanto que em maio de 2020 esse percentual foi de 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um por cento).

Tal redução demonstra que a equipe gestora da Recuperanda está desempenhando um trabalho eficiente, tendo em vista que, no período em que houve queda de faturamento, também ocorreu queda nas despesas operacionais.



*Valores em milhares de reais



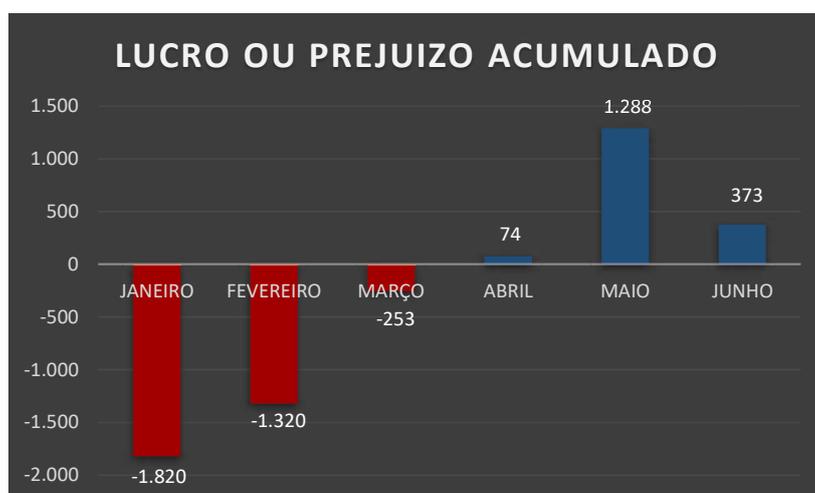
Outra conta que precisa ser observada é a conta “*Custos Produtos Vendidos - CPV*” pois, desde março de 2020, quando apresentou seu pior resultado, a Recuperanda vem desenvolvendo uma gestão efetiva em relação ao custo, conseguindo em junho de 2020 seu melhor resultado, atingindo a cifra de R\$ 7.722.445,06 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) equivalente a 54,86% (cinquenta e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do faturamento bruto.



*Valores em milhares de reais



Em análise ao resultado do exercício de 2020, a Recuperanda vinha operando com prejuízo de R\$ 1.819.805,63 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) em janeiro de 2020, tendo encerrado o mês de junho com lucro de R\$ 372.980,84 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).



*Valores em milhares de reais

Vale ressaltar que, mesmo após a redução no resultado de junho em relação a maio de 2020, a ELECTRO PLASTIC tem realizado medidas voltadas ao seu soerguimento, em que pese as adversidades decorrentes da pandemia do Covid-19.



.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Mudança da planta industrial

Conforme já é sabido, a mudança da planta industrial de São Paulo/SP para Varginha/MG, foi o principal motivo que ensejou o pedido de recuperação judicial da ELECTRO PLASTIC, que mesmo com planejamento, a queda no faturamento foi inevitável.

Todavia, ao comparar a rubrica “*Receita Operacional Bruta*” entre os exercícios de 2019 e 2020, verifica-se que em junho de 2019 a conta perfazia a cifra de R\$ 9.485.895,96 (nove milhões, quatrocentos e oitenta cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), ao passo que em junho de 2020 houve crescimento considerável, dado que a conta alcançou o valor de R\$ 12.710.569,44 (doze milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), o que indica que a Recuperanda vem conseguindo se reestruturar, mediante o processo de recuperação judicial.



*Valores em milhares de reais



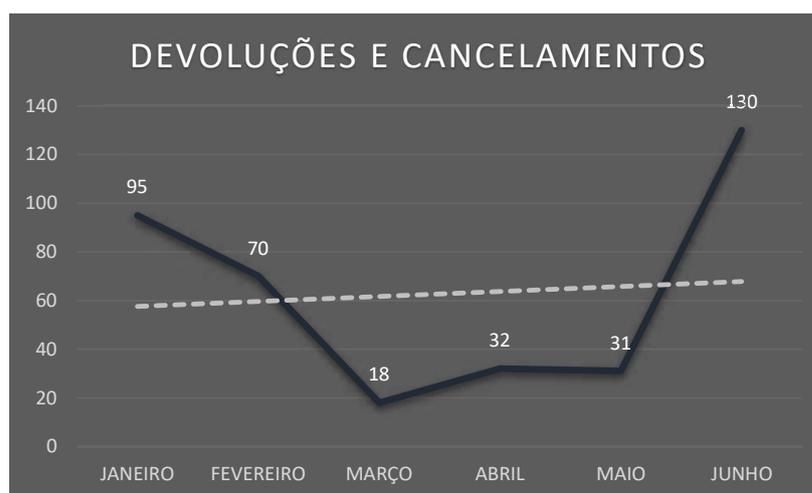
4.2 Know how

Outro fator que teve relação direta com a mudança da planta industrial foi a mudança do ativo intangível que provocou perda de qualidade dos produtos, aumento dos gastos com desperdícios de matéria-prima e devoluções de mercadorias por insatisfação dos clientes.

A requalificação da nova equipe foi uma das soluções para sanar tal problema, o que pôde ser constatado na conta “Devoluções e Cancelamentos”, a qual, apresentou queda de janeiro a maio de 2020.

Por outro lado, em junho de 2020, se observa que houve crescimento de 319,35% (trezentos e dezenove vírgula trinta e cinco por cento), comparado ao mês anterior, atingindo a cifra de R\$ 129.829,26 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Tais informações podem ser visualizadas no gráfico abaixo:



*Valores em milhares de reais

Ante ao elevado crescimento, esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda que justificou o referido aumento ao reflexo da pandemia do Covid-19, visto que muitas entregas não foram realizadas em razão dos estabelecimentos estarem fechados por determinações oficiais.



.5

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras juntamente com as notas explicativas da ELECTRO PLASTIC evidenciam que mesmo apresentando queda de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) do faturamento bruto em junho de 2020 em relação ao mês anterior, o resultado foi satisfatório haja vista que apresentou crescimento de 34% (trinta e quatro por cento) em relação ao mesmo período de 2019.

Outro indicador importante que demonstra cenário otimista em relação ao soerguimento da Recuperanda é o resultado alcançado em junho de 2020, que pelo terceiro mês consecutivo vem apresentando lucro.

Vale ressaltar que além do faturamento, outro fator relevante para os resultados da empresa são os custos e despesas, os quais tem sido positivos, revelando que a Recuperanda tem feito um trabalho eficiente em seus controles.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial sejam adequados os procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

